



**CONDADO**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

*Cuidando da nossa gente*

**PORTARIA Nº 858, DE 29 DE AGOSTO DE 2014.**

Dispõe sobre o cancelamento de Férias da servidora efetiva municipal e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO**, Sr.<sup>a</sup> Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o requerimento nº 2131/2014 da ROSINALVA MARIA RESENDE DE ALMEIDA ANDRADE, datada em 27/08/2014.

**RESOLVE:**

**1º - CANCELAR** a portaria de nº 837/2014, datada em 26 de agosto de 2014, referente às férias da servidora pública municipal a Sr.<sup>a</sup> **ROSINALVA MARIA RESENDE DE ALMEIDA ANDRADE**, inscrita no CPF nº 624.418.174-34, ocupante do cargo efetiva de Agente Público em Saúde - Auxiliar de Saúde, atualmente desempenhando a função de Diretora Administrativo Financeira do FUNPRECON.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 29 de agosto de 2014.

**SANDRA FELIX DA SILVA**

Prefeita